



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 23 de janeiro de 2019.

Cariacica-ES, 21 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2019.**

Processo Nº 1103304/2018

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que RATIFICA a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, a empresa SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME – CNPJ 18.178.945/0001-63, com valor de R\$ 1.604,00 (um mil seiscentos e quatro reais), objetivando realizar a aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais em cartão eCPF A3 e 03 (três) Certificados Digitais em cartão eCNPJ A3 para uso do IPC, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Cariacica-ES, 22 de janeiro de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IDESC**

**PORTARIA IDESC Nº 001, DE 03 DE
JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ENVIO DE REMESSAS DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO TCEES, REFERENTE AO SISTEMA CIDADES. O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IDESC – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 10, Inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015, considerando que a partir de janeiro de 2019, toda Unidade Gestora jurisdicionada ao TCEES, deverá remeter mensalmente ao Tribunal a remessa Folha de Pagamento, conforme determina a IN 43/2017, por meio do Sistema CidadES-web.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Geroni Cleaide Costa, matrícula nº. 109.866, gestora da folha de pagamento e Franciele Luiz de Lima, matrícula nº 115.750, técnico responsável pelo envio, para responderem pelo envio da remessa Folha de Pagamento ao TCEES, de acordo com a homologação dos ordenadores de despesas.

Parágrafo Único. Quando dos afastamentos e impedimentos legais dos servidores designados no caput desse artigo, ficarão os servidores Silvanderson Azeredo Veiga, matrícula nº 115.712 e Fábio Ferreira Tinelli, matrícula 110.066, como gestor da folha de pagamento e técnico responsável pelo envio da

remessa da Folha de Pagamento ao TCEES, respectivamente.

Art. 2º Indicar os ordenadores de despesas, de acordo com a Lei Municipal 5.489/2015, responsáveis pela homologação da folha de pagamento do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC: Albuino Cunha de Azeredo Júnior – Diretor Presidente e Jorge Eduardo de Araújo Saadi – Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 03 de janeiro de 2019.

ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – IDESC

Telefones ÚTEIS

Poda de Árvores: 3354-5461
Iluminação Pública: 3354-5826
Disque-Silêncio: 0800 283 9255 / 98148-0319
Disque-Dengue: 3354-5847 ou Ouvidoria 162 (para ligações feitas no município de Cariacica)
Coordenação de Vigilância Ambiental: 3343-6633 / 3346-6518 / 3346-6519
Vigilância Epidemiológica: 3354-5619
Procon de Cariacica: 3354-5512 / 3354-5513
Cartão de Estacionamento especial sinalização de vias de trânsito e agentes de trânsito: 3354-5930
Agência do Trabalhador: 3354-5510
IPTU: 3354-5871 e 3354-5888
Necrópole: 3336-3306 e 3354-5457

Ouvidoria 162 | www.cariacica.es.gov.br | Prefeitura Cariacica

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.01.22 19:02:45 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807